



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 875/2023

INDICA A INSTALAÇÃO DE CAIXA ELETRÔNICO BANCO 24 HORAS, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria Municipal de Cidade e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de instalação de caixa eletrônico Banco 24 Horas, no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

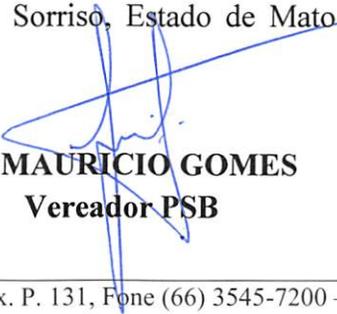
Considerando que o Caixa Eletrônico Banco 24 Horas, a população tem acesso a saques, consultas de saldo, emissão de extrato, pagamento de contas, entre outras transações, sem pagar nada a mais por isso. São mais de 40 bancos em um único ponto de atendimento. Entre eles estão Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander entre outros.

Considerando que o referido Distrito não possui Caixa Eletrônico Banco 24 Horas.

Considerando que, a instalação do Caixa Eletrônico Banco 24 Horas facilitará muito a vida dos moradores da referida comunidade, e também dos Assentamentos e fazendas vizinhas;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2023.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB